



RESOLUÇÃO Nº 068/2020-CDA/IMD, de 11 de dezembro de 2020.

Aprova a indicação de representantes para compor o colegiado do BTI-IMD.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 38 do Regimento Interno do Instituto MetrÓpole Digital,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos representantes, abaixo relacionados, para composição do Colegiado do Curso Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto MetrÓpole Digital.

Representante docente lotado no IMD

- Isabel Dillmann Nunes
- Daniel Sabino Amorim de Araújo
- Jorge Estefano Santana de Souza
- Júlio César Paulino de Melo
- Isaac Franco Fernandes

Representante docente externo ao IMD

- José Guilherme Santa Rosa
- João Paulo Matos Santos Lima
- Márcio Eduardo Kreutz

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de dezembro de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor